



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**EDITAL Nº 092/2024**

*Convoca candidatos do Edital nº 090/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Edital nº 079/2024, e dá outras providências.*

**JESSE TRINDADE DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Alegrete em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Convoca a candidata **Rebeca Martins Chaves**, classificada em 6º lugar conforme Edital nº 090/2024, para contratação temporária de Cozinheiro (40h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II – Convoca a candidata **Mariza da Silva Aurelio Dorneles**, classificada em 7º lugar, conforme Edital nº 090/2024, para contratação temporária de Cozinheiro (40h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III – Convoca a candidata **Claudia Rocha Salbego**, classificada em 8º lugar conforme Edital nº 090/2024, para contratação temporária de Cozinheiro (40h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

IV – Convoca a candidata **Suzete Santos da Costa**, classificada em 9º lugar conforme Edital nº 090/2024, para contratação temporária de Cozinheiro (40h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

V – Convoca a candidata **Leticia Paz Tavares**, classificada em 10º lugar conforme Edital nº 090/2024, para contratação temporária de Cozinheiro (40h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

VI – Conforme itens 10 e 10.2 do Edital de Processo Seletivo nº 079/2024, os candidatos convocados terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;
- b) Apresentar os mesmos, no formato original, perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da contratação.
- c) O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei nº 6.808 de 04 de julho de 2024, autorizadora das contratações.
- d) O prazo das contratações será de até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal.

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

VII – Caso o candidato não atenda as recomendações do Inciso VI, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VIII – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 08 de novembro de 2024.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete, em exercício**

Registre-se e publique-se:

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)